

PORTARIA/PRESI 600-135 DE 08/06/2007

Altera a Portaria/PRESI 600-107 de 03/05/2007, para definir que o Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Anápolis/GO passe à competência plena.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista pedido de instalação imediata do JEF com competência plena formulado pelo Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Anápolis/GO, bem assim as manifestações da COJEF e COGER constantes do Processo Administrativo 1.371/2007 – TRF,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Anápolis/GO, da Seção Judiciária do Estado de Goiás, passe à competência plena – cível e criminal.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o item I da Portaria/Presi 600-107 de 03/05/2007.

- Portaria assinada pela Presidente, Desembargadora Federal Assusete Magalhães.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 101, de 11/06/2007.